

*Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.*

*Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, no Plenário Felipe de Souza Leite, à Rua Monsenhor Rabelo s/n, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, que fez a chamada dos Srs. Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores após aprovação por unanimidade, tendo como pauta o Projeto de Lei Nº 010 / 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, com a palavra o Sr. 2º secretário prega que haja mais responsabilidade, porque em comparação a alguns exemplos de projeto, sabemos que não é esse o montante, e também será uma dívida para a próxima gestão, devemos ter cuidado e pedir que o projeto seja refeito, sabendo ainda que solicitou o projeto e não foi atendido, em seguida o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes gostaria que se respeitasse o Regimento Interno, já que estamos sob pedido de vistas, e o vereador solicitante tem vinte e um dias de acordo com a Resolução Nº 004/2020, e posteriormente discutiremos o projeto votando certamente como sempre o fizemos, pede respeito a solicitação de vistas, que já foi inclusive concedida, em seguida o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales informa que se aterá a ouvir os companheiros e não vê algo a tratar nesse momento, com a palavra, o Sr. Vice-presidente Joel Gomes Pessoa informa sobre o pedido de vistas, onde não sabia dessa alteração, e se irmana ao Sr. 2º secretário solicitando o projeto físico, se prontificando a aprovar pela importância da ação, mas que seja de forma transparente, feito isto, o Sr. Presidente submeteu ao plenário a responsabilidade de proceder a votação nesta data, haja vistas que houve a concessão do pedido de vistas, o Sr. 2º secretário alerta que já houve certamente uma cotação com uma empresa e gostaria de saber como se chegou a esse valor, pois jogaremos a responsabilidade para o outro gestor, sabendo que um projeto de 5.000 KWats se paga aproximadamente cem mil reais, como o município vai gastar um milhão por 15.000 KWats, com tudo incluso, o Sr. Presidente adianta que iremos requerer as informações e votar mesmo após a aprovação do projeto, o Sr. 1º Secretário não é contra o projeto, por se tratar de uma economia significativa muito grande, agora temos que ter cautela na hora de votar em um projeto destes, após aprovação por maioria do plenário, o Sr. Presidente submeteu à votação o Projeto de Lei Nº 010 / 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, juntamente com os pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, o qual obteve quatro votos favoráveis, três*

abstenções e um contrário, sendo aprovado por maioria simples, os Srs. Vereadores de oposição justificam as abstenções ao projeto pela falta de clareza e transparência, porque não tem volta e pediria que fosse revisto, considerando também que havia pedido de vistas, e também é necessário dar atenção a determinação prévia da mesa diretora, outra situação a considerar é a apreciação com a discussão de representante com capacidade de se expressar, ainda se tratando de um ano eleitoral, engessando um futuro mandato, sabendo que o presidente sempre deu abertura para que aqui houvesse discussão de matérias, mas hoje vai de encontro aquilo que pregou durante três anos e oito meses, os Srs. Vereadores de situação justificam o voto favorável pela importância da ação no setor de energia elétrica, sendo dever nosso fiscalizar as empresas, o Sr. Vice-presidente ao justificar o voto contrário indaga aos que aprovaram se na realidade existiu ao menos pesquisa em relação ao valor necessário, levando em consideração valores que foram pagos por outros projetos, há uma disparidade muito grande, faltando assim a comprovação, não podemos jogar nas costas do povo o que é necessário, aqui queremos aprovar e não sabe porque não podemos exigir um detalhamento desse projeto, porque quem sabe o que houve aqui somos nós, e portanto se alinha aos colegas pela necessidade de primeiro se explicar o projeto e depois podermos votar, o Sr. 2º secretário traz a comprovação de valores, e infelizmente não será desta forma, lamenta que estejamos em época de campanha e teremos que levar aos palanques, quando o Sr. Presidente teria autonomia até de retirar de pauta e buscar mais esclarecimentos, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º secretário e demais vereadores desta Casa Legislativa a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Joel Gomes Pessoa, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Maria Luciana Lima Pessoa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.

MobPessoa

